

RESPOSTA DE CONTRAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017

EDITAL 020/2018 - ITUIUTABA

CANDIDATO: WAYLER SILVA DOS SANTOS	
VAGA: 84	DECISAO: INDEFERIDO
CONTESTACAO: Boa tarde. Venho por meio desta, contestar a modificação na minha pontuação de 41 para 40 pontos, após recurso impetrado, bem como a não observância de minha experiência profissional em trabalhos de assessoria.	
PARECER DA BANCA: De acordo com os termos do edital, os resumos não são considerados para efeito de pontuação, apenas os artigos completos publicados em periódicos, anais de congresso ou capítulo de livro. Quanto ao critério de avaliação de "exposição", a banca esclarece que se trata de avaliação de produção artística e não de exposição oral de poster apresentado em Congresso ou Seminário. Ao item trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria foi atribuída a pontuação máxima constante no quadro.	

Belo Horizonte, 22 de Dezembro de 2017

COMISSAO EXAMINADORA